



Instituto de Previdência dos Servidores  
Públicos do Município de Iguaba Grande

**PREVIG**



**PORTARIA Nº 074/2016  
DE 03 DE NOVEMBRO DE 2016**

**“CONCEDE APOSENTADORIA  
VOLUNTÁRIA ESPECIAL DE  
PROFESSOR A SERVIDORA  
EFETIVA EDNA GOMES DE  
SOUZA SILVA”.**

**O PRESIDENTE do Instituto de Assistência, Previdência e Pensões dos Servidores Públicos Municipais de Iguaba Grande – PREVIG**, no uso de suas atribuições legais, com arrimo na Constituição da República Federativa do Brasil, e tendo em vista a delegação da competência determinada no inciso XV, art. 28 da Lei nº 1.203/2016.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Conceder aposentadoria voluntária especial de professor à servidora **EDNA GOMES DE SOUZA SILVA**, cargo: Professor II, matrícula nº 1040, lotada na Prefeitura Municipal de Iguaba Grande, com proventos integrais nos termos do Artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41 de 2003 c/c Artigo 40, §5º da CRFB/88 c/c art. 104 e art. 106 da Lei Municipal nº. 1.203/2016 e conforme informações do Processo PREVIG nº. 056/06/2016.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, tendo seus efeitos a partir de 01/11/2016, revogando as disposições em contrário.

Iguaba Grande, 03 de novembro de 2016.

**ALLAN SIMONACI  
- PRESIDENTE –**